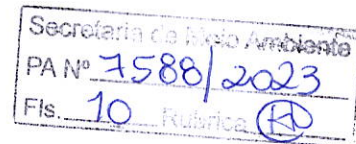




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO



AI N° 690/2023

Inscrição Municipal/CMF: 741338

Processo de Lançamento: 27061/2023

Nome: ARIENE CAROLINE DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA CAPITÃO JOÃO

N° 1558

Bairro: MATRIZ, BAIRRO

Cidade: MAUÁ

CEP: -

No dia 12 DE SETEMBRO DE 2023, eu, THAIS VENANCIO DA SILVA constatei a infração, ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No dia 11/09/2023 fomos informados pelo Centro de Proteção animal, que o animal identificado como Nina (Felina SRD), foi levada ao local para castração e não houve o retorno de sua tutora. De acordo com a lei 5304/18, art. 11, É proibido soltar ou abandonar animais em vias ou logradouros públicos e privados, sob pena de multa de 300 (trezentos) FMP.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

THAIS VENANCIO DA SILVA A.F.A.U. MUNICIPAIS I 36271

Recebimento (data e assinatura)